



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

*Requer, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Cidadania e Justiça a fim de que sejam nomeados os aprovados no Concurso Público do Sistema Sócio Educativo, ressaltando que estes já passaram por todas as etapas, inclusive o curso de formação.*

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, **REQUERER EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Cidadania e Justiça, a fim de que sejam nomeados os aprovados no Concurso Público do Sistema Sócio Educativo, ressaltando que estes já passaram por todas as etapas, inclusive o curso de formação.

JUSTIFICATIVA

O concurso do sistema socioeducativo foi realizado em 2014 e os aprovados já passaram, inclusive, pela etapa final (curso de formação).

A efetivação deste Concurso Público, chamando os aprovados remanescentes é essencial para a qualidade do serviço que será prestado e também a concretização do princípio da isonomia e da eficiência, por meio do provimento de vagas consideradas essenciais através de concurso público.

Ressaltamos que em 01/06/2021 o Congresso Nacional aprovou substitutivo ao projeto de lei (PLN 7/21) que permite a contratação de 378 bombeiros e 750 policiais militares do Distrito Federal permitindo assim aos Estados e Municípios a contratação no período de pandemia, conforme matéria: <https://www.camara.leg.br/noticias/767362-congresso-aprova-permissao-para-contratacao-de-378-bombeiros-e-750-pms-no-df/>

Portanto, permitindo em determinada situação, a contratação durante a Pandemia, considerando que os aprovados, como ressaltado, já fizeram todo o curso de formação e que em virtude do Covid 19 as condições de trabalho dos servidores que atuam no

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

sistema socioeducativo e as condições bem-estar dos reeducandos se tornaram mais precárias, entendemos ser necessária a convocação desses aprovados para garantir o imprescindível funcionamento do sistema como um todo.

Por tais razões, diante da relevância do tema, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 29 de junho de 2021.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL